



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 242, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

Concede Licença Saúde a Servidor Público Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o artigo 100 da Lei Complementar n. 050/2003, de 10 de Janeiro de 2003,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Licença saúde a partir de 29 de agosto de 2018, por um período de 60 (sessenta) dias, ao Servidor Público Municipal João da Rosa, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Transportes, conforme atestado médico em anexo, com ônus para o Instituto de Seguridade Social – INSS, após o 15º (décimo quinto) dia.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 30 de Agosto de 2018.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

_____/_____/_____.

Fernanda Ramos
Assistente Administrativo